

Decreto n.º 39/57
O Conselho Municipal de Penzance de Sacramento, visando aos atribuídos que lhe são con-

feridos por lei:
Art. 1.º - É considerado "posto facultativo" nas repartições Municipais a posição de 5 de Maio, último da carreira de 1957

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penzance de Sacramento, 28 de Setembro de 1957
J. Lucas Basermann
Presidente Municipal